



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 104/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a necessidade de criação de setores para utilização do Sistema Unificado de Administração Pública, e o que consta do Processo 23312.001398.2024-69, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a criação dos setores sem CD, FG ou FCC (Comissões ou FAG) a seguir relacionados, visando a criação dos setores no Sistema SUAP para melhor tramitação de processos, como especificados nos termos a seguir:

Laboratórios de Eletroeletrônica

- Nome para o setor: Laboratórios de Eletroeletrônica
- Sigla para o setor: LABELETRO-BRA
- Setor de Vinculação: DAE-BRA
- Servidor responsável pelo setor: Murilo José de Carvalho

Laboratórios de Mecânica

- Nome para o setor: Laboratórios de Mecânica
- Sigla para o setor: LABMEC-BRA
- Setor de Vinculação: DAE-BRA
- Servidor responsável pelo setor: Pedro Luís Calheiros da Silva

Laboratório de Ciências da Natureza:

- Nome para o setor: Laboratório de Ciências da Natureza
- Sigla para o setor: LABCN-BRA
- Setor de Vinculação: DAE-BRA
- Servidor responsável pelo setor: Thiago Aguiar Portela

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 06/09/2024 00:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 803818

Código de Autenticação: 84c5d84e90



PORTARIA Nº 104/2024 - DRG/BRA/IFSP